



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 375/2022

DATA: 22 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal, Regime Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 10 de março de 2022, ao Sr. **Moises Severino da Silva**, servidor contratado no cargo de **Vigia**, 25% de adicional noturno de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.